



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 131/2025

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, **para que sejam adotadas as providências necessárias para a reposição das lâmpadas da iluminação pública na localidade Murici, neste município.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda dos moradores da localidade Murici, que relatam a precariedade da iluminação pública da comunidade. A ausência de iluminação adequada compromete significativamente a **segurança dos residentes**, favorecendo a ocorrência de furtos, assaltos e demais situações de risco, além de dificultar o deslocamento noturno de trabalhadores, estudantes e demais transeuntes.

A reposição das lâmpadas é medida simples, porém essencial para garantir **tranquilidade, segurança e qualidade de vida** à população, razão pela qual solicitamos a especial atenção da Secretaria para a realização do serviço com a maior brevidade possível.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de novembro de 2025.

Teresinha da Emel
Vereadora – PT



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29
